



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 020/2023

**SÚMULA:** Concede avanço vertical a Servidor do Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 272/2023, em 11 de dezembro de 2023;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando a base legal constante no art. 20 da Resolução nº 03/2011, com redação dada pela Resolução nº 14/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder avanço vertical de 1 (um) nível ao servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, cargo de **Secretário Legislativo**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 47** da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês dezembro de 2023.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

**PUBLICADO NO JORNAL**

*Unuarana Ilustrado*

Edição N.º 12898 Fls. C 10

Data, 13 / 12 / 2023.

*Anjélica C. G. Antunes da Silva*  
Anjélica Auxiliar Legislativo



